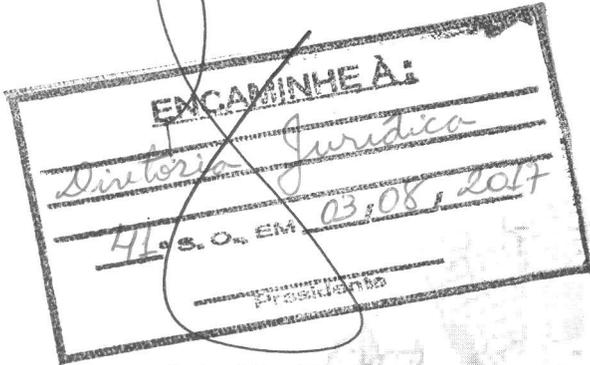




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

054

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0031/2017



Concede Placa em homenagem à Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos pelos seus 80 anos de existência.

Art. 1º - Fica concedida Placa em Homenagem à Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos em razão de seus 80 anos de existência.

Art. 2º - A entrega terá caráter solene e realizar-se-à no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis, da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária Nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e outras, do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação.

S.S., em de de 2017.


BRAZ ANTUNES MATTOS NETO
Vereador – PSD.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

054

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,
Sras. Vereadoras:**

Das mais importantes e atuantes das entidades classistas que reúnem profissionais liberais santistas, a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos – AEAS- está prestes a completar 80 anos de existência, mais precisamente em 29 de outubro.

A data é marcante e merece ser enaltecida, ainda mais tendo em vista a imensa contribuição da Entidade para o crescimento de Santos, com especial atenção para a s questões de urbanismo e uso e ocupação do solo.

Os debates sobre temas que interessam à população santista ganham um detalhamento e um cuidado de natureza técnica quando a AEAS aborda as questões fundamentais para a Cidade. Esta contribuição, por si só, é extremamente valiosa. Além do mais, os frequentes seminários realizados pela AEAS enriquecem o conhecimento geral sobre a Cidade.

Diante do exposto, apresento o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: